



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 827

Página 1 de 10

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Planejamento	7
Outros Atos	7
Notificações	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Despacho de Julgamento	7
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Legislativos	8
Pauta das Sessões	8
Outros Atos	9

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 11 029, de 1º de fevereiro de 2019

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.156.950,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.156.950,00 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
04	Fundeb		
385	12.365.0008.2020.0000	Primeira Infância	49.950,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
386	12.365.0008.2020.0000	Primeira Infância	5.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
05	Merenda Escolar		
462	12.362.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda Escolar	19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
471	12.365.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda Escolar	682.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
473	12.365.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda Escolar	2.363.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
932	04.122.0022.2056.0000	Organização e Modernização Administrativa	10.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
1735	04.122.0038.2083.0000	Solidariedade e Desenvolvimento Social	28.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

(Decreto nº 11.029, de 1º de fevereiro de 2019)



2  
TOTAL ..... R\$ 3.156.950,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 Secretaria Municipal da Educação  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
253 12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

293 12.361.0007.2139.0000 Escola Cidadã 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PREFEITURA MUNICIPAL**

04 Secretaria Municipal da Educação  
03 Departamento de Educação Infantil  
349 12.365.0008.2141.0000 Primeira Infância 140.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

354 12.365.0008.2141.0000 Primeira Infância 100.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

04 Secretaria Municipal da Educação  
04 Fundeb  
360 12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã 114.950,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL  
382 12.361.0007.2139.0000 Escola Cidadã 230.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

411 12.365.0008.2139.0000 Primeira Infância 30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

412 12.365.0008.2139.0000 Primeira Infância 45.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PREFEITURA MUNICIPAL**

04 Secretaria Municipal da Educação  
05 Merenda Escolar  
449 12.361.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar 460.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
450 12.361.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar 76.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
(Decreto nº 11.029, de 1º de fevereiro de 2019)

3

451 12.361.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar 708.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

452 12.361.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar 131.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

460 12.362.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar 9.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

472 12.365.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar 675.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PREFEITURA MUNICIPAL**

04 Secretaria Municipal da Educação  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
477 12.362.0010.2022.0000 Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
16 Encargos Gerais do Município  
00 Encargos Gerais do Município  
1422 99.999.0035.2079.0000 Reserva de Contingência 38.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
TOTAL ..... R\$ 3.156.950,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 11 030, de 1º de fevereiro de 2019**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 195.100,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 195.100,00 (cento e noventa e cinco mil e cem reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 Secretaria Municipal de Governo  
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação  
94 04.131.0003.2007.0000 Depto. de Cerimonial e Comunicação 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
05 Merenda Escolar  
445 12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
461 12.362.0009.2024.0000 Alimentação Escolar 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
07 Secretaria Municipal de Planejamento  
01 Administração e Planejamento  
664 04.127.0016.2148.0000 Manut. do Departamento de Gestão de



Projetos	77.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1003	15.451.0023.1016.0000	100%	Pavimentação Asfáltica
42.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1049	15.451.0024.2160.0000		Manut. do Departamento de Fiscal. de Obras
2.500,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(Decreto nº 11.030, de 1º de fevereiro de 2019)			
	2		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1109	10.301.0025.2062.0000		Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
23.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1501	08.244.0055.2020.0000		Parceria com as OSC's
6.600,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1542	08.244.0055.2131.0000		Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.
2.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
TOTAL .....			R\$ 195.100,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
92	04.131.0003.2007.0000		Depto. de Cerimonial e Comunicação
2.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
05	Merenda Escolar		
443	12.361.0009.2024.0000		Alimentação Escolar
25.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
457	12.362.0009.2024.0000		Alimentação Escolar
8.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
459	12.362.0009.2024.0000		Alimentação Escolar
7.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	Secretaria Municipal de Planejamento		
01	Administração e Planejamento		
663	04.127.0016.2148.0000		Manut. do Departamento de Gestão de Projetos
77.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
(Decreto nº 11.030, de 1º de fevereiro de 2019)			
	3		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1004	15.451.0023.1016.0000	100%	Pavimentação Asfáltica
42.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1045	15.451.0024.2160.0000		Manut. do Departamento de Fiscal. de Obras
2.500,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		

01	Fundo Municipal de Saúde		
1111	10.301.0025.2062.0000		Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
23.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1500	08.244.0055.2020.0000		Parceria com as OSC's
6.600,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1541	08.244.0055.2131.0000		Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.
2.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL .....			R\$ 195.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1º de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 11 057, de 13 de fevereiro de 2019**

*(Designa Mayane Larissa Barrientos Pavão para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal, da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal, da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Mayane Larissa Barrientos Pavão, RG n.º 47.106.599-7, CPF n.º 383.951.798-20, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2019, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos, RG n.º 48.237.527-9, CPF n.º 404.594.058-88.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão



## DECRETO Nº. 11 058, de 13 de fevereiro de 2019

*(Designa o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Centro de Referência da Mulher - CRAM, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Kelli Regina Kamikawachi)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Centro de Referência da Mulher - CRAM, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales, RG n.º 21.400.501-X, CPF n.º 221.102.418-10, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2019, por motivo de férias da titular Kelli Regina Kamikawachi, RG n.º 32.716.558-3, CPF n.º 212.991.448-96.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº. 11 059, de 13 de fevereiro de 2019

*(Dispõe sobre dispensa da servidora pública municipal Karina de Fátima Vianna dos Santos da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal Karina de Fátima Vianna dos Santos, RG n.º 28.378.743-0, CPF n.º 288.404.068-40, da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, lotada que era no CEM "Prof.ª Anita Liévana Camargo", a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.504, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº. 11 060, de 13 de fevereiro de 2019

*(Designa o servidor público municipal Djalma Nogueira de Carvalho Neto para exercer a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da titular Vanessa Carolina Roveda Constantino)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM "Prof.ª Anita Liévana Camargo", o servidor público municipal Djalma Nogueira de Carvalho Neto, RG n.º 32.843.030-4, CPF n.º 278.976.368-28, a partir de 14 de fevereiro de 2019, por motivo de licença maternidade da titular Vanessa Carolina Roveda Constantino, RG n.º 33.643.954-4, CPF n.º 308.860.538-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos do Decreto n.º 11.024, de 31 de janeiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº. 11.061, de 14 de fevereiro de 2019

*(Altera a redação do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 9.720, de 10 de maio de 2017, para fixar o valor mensal do bolsa auxílio estagiário a ser concedido aos alunos dos cursos de Direito, Psicologia, Assistência Social e Pedagogia que forem contratados para o Programa Criança Feliz)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



**DECRETA:**

Art. 1º. O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 9.720, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

IV – R\$.998,00 (novecentos e noventa e oito reais), aos alunos dos cursos de Direito, Psicologia, Assistência Social e Pedagogia, para apoio ao atendimento do Programa Criança Feliz.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Chefe da Divisão

## Editais

### Edital de Notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	330.043,16
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	27.072,73
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	12.000,00
Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.282,17
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 (RAU SAMU) - Municipal	144.664,00
Ministério da Educação – FUNDEB	247.455,88

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CA-LUBRI LUBRIFICANTES LTDA ME.

OBJETO: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 60 dias, contados a partir do dia 09/02/2019, ou seja, até o dia 10/04/2019, mantendo os valores da Ata primitiva, bem como todas as demais cláusulas.

Pregão Presencial nº 183/2018 - Processo nº 224/2018. Assinatura: 08 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/02/2019.

**SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 009/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos e afins para o novo Paço Municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 18/02/2019, às 10h00, para abertura dos envelopes contendo propostas de preço das licitantes HABILITADAS no certame, quais sejam: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº. 20.247.137/0001-52; DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.695.703/0001-84; GSH ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº. 28.252.035/0001-37 e AMAURI RAMOS SANTANA, CNPJ nº. 30.539.556/0001-11.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 14/02/2019.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARCOS ANTÔNIO MARÃO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 15/02/2019, ou seja, até o dia 15/02/2020, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 2.000,00, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00.

Dispensa de Licitação: 006/2017 - Processo nº 028/2017. Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/02/2019.

**SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 008/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cones de sinalização para Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança, pelo período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o

valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 12/02/2019

**SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 008/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cones de sinalização para Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança, pelo período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/02/2019

**SEC CIDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pão e margarina para o Setor de Administração Funerária, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.762	KG	240	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	Ki Pão	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
02	02	001.003.953	PT	48	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	Claybom	R\$ 3,99	R\$ 191,52

Pregão Presencial nº 001/2019 - Processo nº 007/2019. Valor Global: R\$ 2.591,52. Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/02/2019.

**SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 398/2018**

OBJETO: Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo de passageiros do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi CLASSIFICADA em primeiro lugar a única empresa participante, qual seja: EXPRESSO ITAMARATI S. A., CNPJ nº. 59.965.038/0001-41.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 14/02/2019.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, podendo

ser clínica para internação diuturnamente, a paciente de Ação Judicial número 0008088-53.2015.26.0664, 12 horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes.

Pregão Presencial nº 309/2017 – Processo nº 376/2017. Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/02/2019.

**SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PROCESSO Nº 039/2019**

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão transformado em Unidade de Resgate, novo, zero Km, ano de fabricação 2019 e modelo 2019, para o Posto de Bombeiros de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de fevereiro de 2019 (28/02/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/02/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 040/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, e manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de fevereiro de 2019 (28/02/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/02/2019.



## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Rio Negro, 2931, construído no Lote 16 da Quadra 09, Cadastro Municipal NE-21.11.09.16, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Falta de iluminação e ventilação nas salas de Sala de Dormir 01 e 02, Banho, Sala Funcionário, W.C. Func. Masculino, W.C. Func. Feminino, Almojarifado Mat. Limpeza, Sanitário Masculino, Sanitário Feminino, e a Despensa de alimentos juntamente com a Despensa roupa/banho encontram-se sem aberturas, das quais necessidades serão supridas artificialmente; O lugar encontra-se sem abrigo de gás e de lixo e conta com vagas de estacionamento insuficientes. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7 Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Dr. Antônio Alves da Silveira, 2984, esquina com a rua Minas Gerais, construído no Lote 08 da Quadra 23, Cadastro Municipal SO-11-09-23-08, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Falta de iluminação e ventilação nas salas de Salão, Recepção, Arquivo, Atendimento Individual, Cozinha, W.C. Deficiente Feminino e Masculino, Sala 02 e 03 e W.C. Masculino, juntamente com a sala de Despensa que encontra-se sem aberturas, das quais necessidades serão supridas artificialmente. O imóvel encontra-se sem abrigo de gás e de lixo. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 12 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

### Notificações

Ficam notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo Nº 3.815, no setor de Fiscalização e Habite-se, no prazo de 15 dias a partir desta data, os contribuintes abaixo relacionados:

Débora Cristina Antunes Maciel e/ou  
Fábio Souza Guimarães  
Reginaldo de Souza Mariano  
Daniel Barboza  
Joelma Barboza Bonato

Andreia Hajjar Pavani  
Marcelo de Andrade Ferreira e/ou  
Silvana Alves de Oliveira  
Denise Cristina Bernal  
Walter Fábio Madrid e / ou  
Leticia Stefani Kumagawa dos Santos  
Cynthia Esteves de Carvalho

### Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 - CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: INDÚSTRIA DE MÓVEIS BELOTO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação por mais 12(doze) meses, até 20 de fevereiro de 2020, do contrato de Locação de um imóvel localizado na Avenida Sete, nº 2440, Distrito Industrial João Fernandes Cezare, no Município de Votuporanga/SP, destinado as dependências do ECOTUDO ZONA NORTE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), mensais, totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2019

MODALIDADE: Dispensa nº 04/2017 – Processo nº 11/2017.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2018.

Eng. Marcelo Marin Zeitune  
Superintendente em exercício

### Despacho de Julgamento

#### AVISO DE FRACASSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 – PROCESSO Nº 77/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de equipamentos para captação de água em poço profundo do Poço Oeste, 03 (três) torres de resfriamento compostas de motor elétrico, ventilador, bacia de água fria, eliminadores de gotas, sistema de distribuição; com mão de obra, materiais e equipamentos a seguir e memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao Edital

O Superintendente em exercício da Saev Ambiental de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, resolve acolher o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata lavrada em 13 de Fevereiro de 2019, não acolhendo o recurso interposto pela licitante inabilitada, e decide manter a INABILITAÇÃO da licitante ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA por não atender ao disposto no item 1.3, Subitens, 1.3.2.2., 1.3.2.3, 1.3.2.4, pois,



referente ao subitem 1.3.2.2. (Índice de Liquidez Geral - ILG), a licitante apresentou índice menor que o exigido no Edital e, referente ao subitem 1.3.2.3 (Grau de Endividamento Geral) o índice apresentado é superior ao exigido pelo Edital.

Tendo-se em vista que a licitante inabilitada é a única participante do certame, pelo Senhor Superintendente foi declarado FRACASSADO o certame. Publique-se.

Votuporanga, 14 de Fevereiro de 2019.

Eng Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

## Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 04/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, P. B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 01 no valor de R\$ 8.308,00 (Oito mil trezentos e oito reais), Lote 02 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e Lote 03 no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 25.408,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oito reais).

Votuporanga, 14 de Fevereiro de 2019.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 04/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 14 de Fevereiro de 2019, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, P. B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Lote 01 no valor de R\$ 8.308,00 (Oito mil trezentos e oito reais), Lote 02 no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e Lote 03 no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 25.408,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oito reais).

Votuporanga, 14 de Fevereiro de 2019.

Eng. Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

## Aviso de Licitação

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – PROCESSO Nº 10/2019

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes para realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análises físico-químicas em amostras de: água dos poços tubulares; estação de tratamento de água e rede de distribuição de Votuporanga. Em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, conforme a PRC nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Anexo XX e análises

de monitoramento do tratamento de esgoto. Com entrega única, para uso no prazo de validade de 12 meses

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 28 de fevereiro de 2019, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 14 a 28 de fevereiro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de fevereiro de 2019.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em Exercício

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 – PROCESSO Nº 11/2019

OBJETO: Aquisição de 2.000 ( dois mil) quilogramas de produto Biorremediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos ETE de Votuporanga e Simonsen desta SAEV-AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríficos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados, por um período de 12( doze) meses

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 01 de março de 2019, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 14 de fevereiro a 01 de março de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 14 de fevereiro de 2019.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em Exercício

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

4ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 18/02/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de



2003.

1. Projeto de Resolução Nº 2/2019 - 11/02/2019

Assunto: INSTITUI A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: MESA DIRETORA

2. Projeto de Resolução Nº 3/2019 - 11/02/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PARA O BIÊNIO DE 2019/2020

Autoria: MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

## Outros Atos

### EDITAL Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VANDER MARCELO COIENCA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faz saber aos Senhores Vereadores que de conformidade com o §2.º, do art. 24, da Lei Orgânica do Município, ficam convocados no dia 15 de fevereiro de 2019, às 16 horas, para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se em sua sede, com a finalidade de:

- ser apreciado em discussão e votação única o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 26/2019 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS §§ 1º E 2º DO ART. 7º E ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 9º DA LEI Nº 6.346, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, NO EXERCÍCIO DE 2019

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de fevereiro de 2019.

VANDER MARCELO COIENCA

Presidente em exercício

Publicado e afixado no lugar de costume na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 14 de fevereiro de 2019, e convocados os Senhores Vereadores através do ofício nº 83/2019/GP, datado de 14 de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteslazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br